PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Denomina nome de via pública: "Kati Pries" no município de Itapoá.

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Kati Pries", circunscrita no Bairro Itapema do Norte, município de Itapoá, estado de Santa Catarina, na Rua 970, de nome sugestivo Piraquiba, iniciando na Avenida Beira Mar III, ponto A, junto ao Lote – 06, lado esquerdo, Balneário Jardim da Barra, para quem olha, ao lado direito, junto às terras de Chalé Empreendimentos Imobiliários, numa distância de 2.800m até o Ponto B, onde do lado esquerdo confronta com o lote 16 da Quadra 36 no Balneário Jardim da Barra e do lado direito com terras de Chalé Empreendimentos Imobiliários, conforme as coordenadas: Ponto A - 26° 5' 1" S – 48º 36' 15" O e Ponto B – 26° 41' 14" S e 48° 37' 50" O, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 28 de julho de 2015.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador do PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MARCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora do PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR